

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 299, de 30 de Abril de 2021.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)	4
(PDA)	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 35, de 29 de abril de 2021	4
Portaria-SEI nº 36, de 29 de abril de 2021	4
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS	5
Portaria-SEI nº 37, de 29 de Abril de 2021	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE	6
Portaria-SEI nº 61, de 29 de Abril de 2021	6
Portaria-SEI nº 62, de 29 de Abril de 2021	6
Portaria-SEI nº 63, de 30 de Abril de 2021	7

SUPERINTENDÊNCIA

PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

(PDA)

Acesse o [documento na íntegra](#).

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 35, de 29 de abril de 2021.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021, e no Diário Oficial da União – DOU, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador no Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT).

Art. 2º Destituir a profissional relacionada abaixo a partir do dia 19/04/2021:

I. Nadja de Paula Barros De Sousa, Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2061701.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 5, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 274, do HDT-UFT, em 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Portaria-SEI nº 36, de 29 de abril de 2021

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompor o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Hospital de Doenças Tropicais (COE-HDT-UFT), para dá continuidade aos trabalhos inerentes ao supracitado.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo:

- I. Satila Evely Figueredo De Souza, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula Siape nº 2300213, a partir do dia 27/04/2021;
- II. Manoel Joaci Gomes, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2351326, a partir do dia 28/04/2021;
- III. Daianni Alves Parreira, Chefe da Unidade de Comunicação Social, matrícula Siape nº 1180037.

Art. 3º Destituir a profissional relacionada abaixo a partir do dia 19/04/2021:

- I. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2061701.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 22, de 4 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209, em 6 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS

Portaria-SEI nº 37, de 29 de Abril de 2021.

o Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021, e no Diário Oficial da União – DOU, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro MARIA IZABEL GONÇALVES DE ALENCAR FREIRE por motivo de Suspeição alegado através da Solicitação-SEI nº 5 e designar MAYSA RAFAELA BRITO CUTRIM DA SILVA, Matrícula nº 2347864, enfermeira, lotada na Unidade de Doenças Infectoparasitárias, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada por meio da Portaria-SEI nº 32, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 26 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23761.002024/2021-20.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI nº 61, de 29 de Abril de 2021

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Estante de equipamentos tipo rack 19", em cumprimento ao disposto no art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática, Matrícula/SIAPE nº 2289848;
- II. Jhony Lopes Lanza, Analista de Suporte e Redes, Matrícula/SIAPE nº 2416983;
- III. Andre Barbosa De Amorim, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 1783173.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo de Lima

Portaria-SEI nº 62, de 29 de Abril de 2021

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de avental hospitalar para enfrentamento da pandemia covid-19 para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Matrícula/SIAPE: 2325688;
- II. Carla Daniele dos Santos, Chefe do Setor de Logística, Matrícula/SIAPE: 1836453;

III. Carmelita da Silva Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 2299882.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo de Lima

Portaria-SEI nº 63, de 30 de Abril de 2021

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Máscara de proteção facial tipo respirador n95 para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Matrícula/SIAPE: 2325688;
- II. Carla Daniele dos Santos, Chefe do Setor de Logística, Matrícula/SIAPE: 1836453;
- III. Isinete da Conceição de Almeida Saraiva, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 2299847.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araujo de Lima